

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Projeto de Lei nº 092 de 30 de setembro de 2021

Atestado recebido em: 24/10/21
Assinatura: [assinatura]

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
NOVA ARAÇÁ-RS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como, Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões).

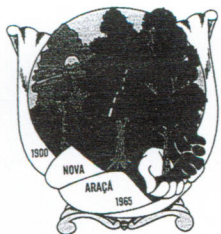
Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

PROJETO DE LEI APROVADO

Data: 20/10/2021 09:40

Protocolo Nº: 2315/2021





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	17.717.190,69	19.978.607,80	37.695.798,49
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.680.196,68	0,00	1.680.196,68
Receita de Contribuições	400.000,00	818.000,00	1.218.000,00
Receita Patrimonial	13.300,00	2.034.500,00	2.047.800,00
Receita Agropecuária			
Receita Industrial		0,00	990.700,00
Receita de Serviços	990.700,00		
Transferências Correntes	14.501.495,48	16.131.996,98	30.633.492,46
Outras Receitas Correntes	131.498,53	10.000,00	141.498,53
2 - RECEITAS DE CAPITAL	111.800,00	3.248.200,00	3.360.000,00
Operações de Crédito Internas			
Amortização de Empréstimos	111.800,00	0,00	111.800,00
Transferências de Capital			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Receita de Contribuições - Intraorç.		1.600.000,00	1.600.000,00
Receita Patrimonial - Intraorç.			
Outras Receitas Correntes - Intraorç.			
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens - Intraorç.			
Amortização de Empréstimos - Intraorç.			
Outras Receitas de Capital - Intraorç.			
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(33.000,00)		(4.655.798,49)
....			
TOTAL	17.795.990,69	20.204.009,31	38.000.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 25.814.900,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 12.185.100,00 (doze milhões, cento oitenta e cinco mil, cem reais)

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	13.487.400,00	15.385.900,00	28.873.300,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.238.000,00	9.283.000,00	15.521.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	7.214.400,00	6.102.900,00	13.317.300,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
4. DESPESAS DE CAPITAL	2.141.500,00	4.735.200,00	6.876.700,00
4.1 - Investimentos	1.741.500,00	4.735.200,00	6.476.700,00
4.1 - Investimentos - Op. Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
4.2 - Inversões Financeiras - Op. Intraorçamentárias.			
4.3 - Amortização da Dívida	350.000,00	0,00	350.000,00
4.3 - Amortização da Dívida - Op. Intraorçamentárias.			
9.9 - Reserva de Contingência	400.000,00		400.000,00
9.9 - Reserva de Contingência do RPPS		2.250.000,00	2.250.000,00
TOTAL	16.028.900,00	21.971.100,00	38.000.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.449/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, **inclusive a Reserva de Contingência**, observado o disposto no art. 10º da Lei Municipal Nº 3.449/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2022 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

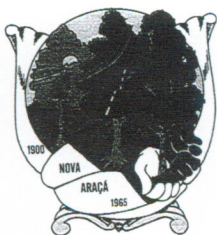
Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado, bem como, os limites não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III — dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – remanejamento de recursos, entre elementos de despesa do mesmo Projeto/atividade.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal Nº 3.449/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13 O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Ana P. Marin
Fonsa

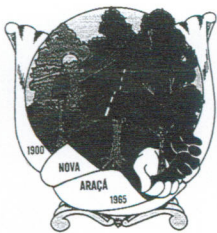
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

Elvira
G. B.
Mara Ess

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado Rejeitado por _____
Com 0 Votos Vencidos / _____ Abstenções
Sessão Ordinária Extraordinária
Data 19/09/21 ATANÁZIO

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

MENSAGEM Nº 001/2021.

Nova Araçá-RS aos, 30 dias de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

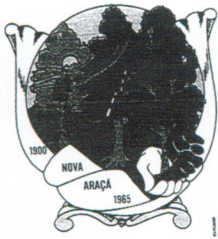
Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, 2022, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 3.449 de 07 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 3.440 de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2022.

1. Da Situação Econômico-Financeira.

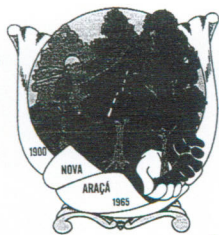
1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período
(1) Receita Total	29.678.717,93	28.289.317,58

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período
Despesas Correntes	24.214.104,17	21.713.656,89
Pessoal e Encargos Sociais	11.833.595,74	11.242.047,32
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	21.919,67
Outras Despesas Correntes	12.355.508,43	10.449.689,90
Despesas de Capital	5.823.423,83	2.262.944,18
Investimentos	5.686.423,83	2.126.783,46
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida	137.000,00	136.160,72
Outras Despesas de Capital		
Transferências ao R P P S	28.000,00	26.700,96
(2) Despesa Total	29.678.717,93	23.976.601,07
Resultado Orçamentário (1-2)	0,00	4.312.716,51
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	0,00	84,75

Já no exercício em curso até o mês de agosto, foi arrecadado o montante de R\$ 22.561.721,93, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 14.787.515,68 e em despesas de capital o valor de R\$ 4.398.020,49. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2021, até o mês de agosto é de R\$ 3.376.185,76, o qual se apresenta **superavitário**, em função do acréscimo da receita.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

1.2 Dívida Pública

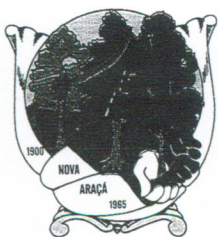
Até o final do mês de agosto, o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ - 9.559.426,40, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2020_	Saldo em 31/08/2021
I – Dívida Consolidada ou Fundada	(-) 618.465,49	(-) 833.669,13
Parcelamentos com RPPS		
Parcelamentos com INSS		
Empréstimos e Financiamentos		
Fornecedores Financiados a Pagar		
Parcelamento de Fornecedores a Pagar		
Parcelamento de Precatórios		
Demais Dívidas		
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	3.567.125,30	8.783.866,29
Demais Ativos Financeiros	865,18	1.339,84
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)		
Restos a Pagar Processados	(-) 8.863,96	(-) 59.448,86
Contas do Exercício a Pagar		
Depósitos e Consignações a Pagar		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I - II + III)	(-) 4.177.592,01	(-) 9.559.426,40

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de agosto, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 59.448,86 e R\$ 0,00, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 8.725.757,27, ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$ 89.958,17. A relação “Saldo de Caixa / Restos a Pagar”, para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – SALDOS EM 31/08/2021

Especificação	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Disp. Financeira
Recursos Livres – Poder Legislativo			89.958,17
Recursos Livres – Poder Executivo	59.448,86	332.053,00	4.425.992,09
Recursos da Educação (MDE)		984,90	347.306,37
Recursos da Educação (FUNDEB)		527.132,71	1.087.838,27
Recursos da Saúde (ASPS)		642.037,85	28.249,83
Recursos do R P P S			26.700.242,26
Outros . . .			
TOTAIS ----->	59.448,86	1.170.487,51	32.679.586,99

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

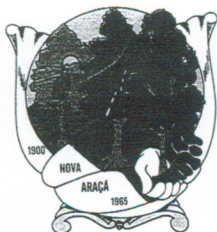
Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total da receita para 2022 está estimado em R\$ 38.000.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento inicial de 2021, que é de R\$ 29.630.000,00, representa uma diferença de R\$ 8.370.000,00, ou seja, 12,82% a maior.

Adiante, são destacados as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2022 soma R\$ 2.664.307,50 em valores brutos, representando 7,01 % do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta do tributos e impostos municipais. O quadro abaixo, demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para o exercício atual e para o próximo exercício.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022
Impostos	2.109.980,00	2.460.277,50
I P T U	733.660,00	823.694,60
I R R F	500.820,00	505.828,20
I T B I	350.000,00	600.000,00
I S S Q N	525.500,00	530.754,70
Taxas	354.042,00	204.030,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – SALDOS EM 31/08/2021

Especificação	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Disp. Financeira
			89.958,17
Recursos Livres – Poder Legislativo			
Recursos Livres – Poder Executivo	59.448,86	332.053,00	4.425.992,09
Recursos da Educação (MDE)		984,90	347.306,37
Recursos da Educação (FUNDEB)		527.132,71	1.087.838,27
Recursos da Saúde (ASPS)		642.037,85	28.249,83
Recursos do R P P S			26.700.242,26
Outros . . .			
TOTAIS ----- >	59.448,86	1.170.487,51	32.679.586,99

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total da receita para 2022 está estimado em R\$ 38.000.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento inicial de 2021, que é de R\$ 29.630.000,00, representa uma diferença de R\$ 8.370.000,00, ou seja, 12,82% a maior.

Adiante, são destacados as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2022 soma R\$ 2.664.307,50 em valores brutos, representando 7,01 % do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta do tributos e impostos municipais. O quadro abaixo, demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para o exercício atual e para o próximo exercício.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022
Impostos	2.109.980,00	2.460.277,50
IPTU	733.660,00	823.694,60
IRRF	500.820,00	505.828,20
ITBI	350.000,00	600.000,00
ISSQN	525.500,00	530.754,70
Taxas	354.042,00	204.030,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	160.242,00	167.780,00
Taxas p/ Prestação de Serviços	193.800,00	36.250,00
Contribuição de Melhorias		
Total das Receitas Tributárias	2.464.022,00	2.664.307,50

2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ 1.218.000,00, representando 3,20 % do Orçamento e está assim composta:

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022
Contribuições Sociais	600.000,00	818.000,00
Contribuições Previdenciárias	600.000,00	818.000,00
Compensação Previdenciária		
Outras Contribuições Sociais		
Contribuições Econômicas		
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	350.000,00	400.000,00
Total das Receitas de Contribuições	950.000,00	1.218.000,00

2.1.3 Receita Patrimonial

Esta fonte de Receita estima para o próximo um montante de R\$ 2.047.800,00, ou seja, 5,38 % do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

2.1.4 Receita de Serviços

Para o exercício de 2022 foram estimados R\$ 990.700,00, assim detalhados:

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022
Serviços Administrativos e Comerciais	534.578,60	989.900,00
Serviços de Transportes		
Serviços de Saúde		
Serviços Administrativos		
Serviços Agropecuários		
Outros Serviços	510,00	800,00
Total das Receitas de Serviços	312.530,00	990.700,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

2.1.5 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro abaixo, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 11.000.000,00, correspondendo a 28,94 % do total da receita do Município.

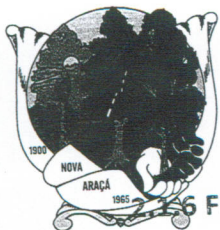
A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – é de R\$ 150.000,00, e representa 0,39 %.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R\$ 11.000.000,00, ou seja 28,94% do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 12,22%.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante previsto de R\$ 141.498,53, representando 0,37 % do total. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica de indenizações e restituições.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022
Transferências da União	11.425.254,00	11.702.472,46
Cota parte do F P M	9.200.000,00	11.000.000,00
Cota parte do I T R	2.448,00	2.472,46
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	45.900,00	150.000,00
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	142.800,00	160.000,00
PAB - Parte Fixa	424.236,00	437.300,00
PAB - Parte Variável	0,00	0,00
Outras Transferências do SUS	434.910,00	110.500,00
Transferências do F N A S	174.684,00	170.700,00
Transferências do F N D E	300.276,00	313.900,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Transferências do Estado	10.330.946,00	12.493.320,00
Cota Parte do I C M S	9.000.000,00	11.000.000,00
Cota Parte do I P V A	850.000,00	858.500,00
Cota Parte do I P I / Exportação	102.000,00	103.020,00
Cota parte da C I D E	15.700,00	19.600,00
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	253.286,00	387.300,00
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	10.000,00	12.000,00
Transferências de Convênios	96.900,00	109.800,00
Outras Transferências do Estado	3.060,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

6 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2022, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 4.550.000,00. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 4.622.798,49. Portanto, a perda prevista é de R\$ 72.798,49.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022
Valores Recebidos do FUNDEB	2.895.000,00	4.550.000,00
Valores Transferidos para o FUNDEB	3.840.069,60	4.622.798,49
Ganho / Perda com o FUNDEB	(945.069,60)	(72.798,49)

2.1.7 Receitas de Capital

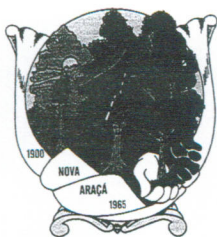
O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$ 3.360.000,00, que representa 8,00% do total da receita do Município. A maior previsão é para a receita de operação de crédito, com um ingresso previsto de R\$ 2.000.000,00.

RECEITAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022
Receitas de Capital	1.105.500,00	3.360.000,00
Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00
Alienação de Bens	245.000,00	248.000,00
Amortização de Empréstimos	56.500,00	111.800,00
Transferências de Capital	800.000,00	998.800,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	1.400,00
Total das Receitas de Capital	1.105.500,00	3.360.000,00

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 38.000.000,00, sendo R\$ 25.674,900,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 12.325.100,00, correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Saliena-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

2.2.1 Saúde

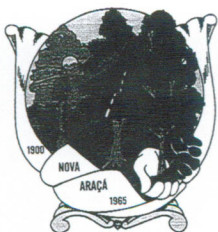
Ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R\$ 6.566.900,00, o que representa 17,28 % do total da despesa programada, superando o limite de 15% determinado pelo Mandamento Constitucional, e estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em cumprir o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2022, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica e vigilância em saúde, principalmente da população mais carente, estando o previsto entre outras ações:

- a) Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde;
- b) Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico;
- d) Aquisição de Equipamentos;
- e) Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações do Centro Municipal de Saúde;
- f) Aquisição de Medicamentos;

2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 8.295.000,00. As ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola foram priorizadas as seguintes ações:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

- a) Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Construção/Ampliação do Complexo Educacional Olavo Bilac;
- c) Ampliação das Instalações do Ensino Infantil;
- d) Manutenção, Melhorias e Reformas nos Prédios Escolares/Fundamental;
- e) Manutenção, Melhorias e Reformas nos Prédios Escolares/Infantil – creche;
- f) Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Creche
- g) Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Pré-escola
- h) Apoio a Educação Especial;

2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 1.330.200,00, representando, portanto, 3,5 % do orçamento.

2.2.4 Câmara Municipal

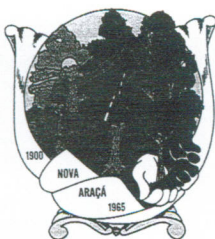
Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 700.000,00, representando 4,36 % do total da despesa dos recursos próprios do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, serão utilizados basicamente, para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, somando R\$ 560.000,00, representando 1,47 % do Orçamento.

2.2.6 Secretaria de Administração e Fazenda

Os recursos alocados nestas duas Unidades Orçamentárias, somam R\$ 4.451.000,00, sendo R\$ 3.030.000,00 na Secretaria de Administração e R\$ 1.421.000,00 na secretaria da Fazenda. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, conservação do patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, manutenção do do setor de Administração Tributária, manutenção das atividades da Secretaria Mun. da Fazenda;



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

- a) Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Construção/Ampliação do Complexo Educacional Olavo Bilac;
- c) Ampliação das Instalações do Ensino Infantil;
- d) Manutenção, Melhorias e Reformas nos Prédios Escolares/Fundamental;
- e) Manutenção, Melhorias e Reformas nos Prédios Escolares/Infantil – creche;
- f) Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Creche
- g) Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Pré-escola
- h) Apoio a Educação Especial;

2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 1.330.200,00, representando, portanto, 3,5 % do orçamento.

2.2.4 Câmara Municipal

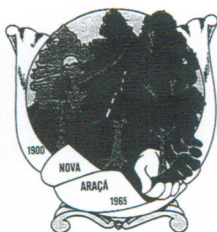
Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 700.000,00, representando 4,36 % do total da despesa dos recursos próprios do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, serão utilizados basicamente, para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, somando R\$ 560.000,00, representando 1,47 % do Orçamento.

2.2.6 Secretaria de Administração e Fazenda

Os recursos alocados nestas duas Unidades Orçamentárias, somam R\$ 4.451.000,00, sendo R\$ 3.030.000,00 na Secretaria de Administração e R\$ 1.421.000,00 na secretaria da Fazenda. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, conservação do patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, manutenção do do setor de Administração Tributária, manutenção das atividades da Secretaria Mun. da Fazenda;



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

2.2.7 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 8.304.900,00, representando 21,85 do total da despesa orçada para 2022. Os principais gastos previstos se destinam a manutenção das atividades da secretaria municipal – R\$ 1.988.000,00; pavimentação de vias urbanas – R\$ 2.550.000,00; conservação das vias urbanas, praças, parques e acessos - R\$ 280.000,00, manutenção do sistema de coleta de lixo – R\$ 675.000,00; manutenção da iluminação pública – R\$ 510.000,00; conservação das estradas vicinais – R\$ 220.000,00.

2.2.8 Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 2.195.000,00, o que representa 5,76 % do total da despesa do Município. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com assistência ao agricultor R\$ 252.000,00, manutenção das atividades da secretaria municipal R\$ 865.000,00, e também manutenção da frota de máquinas e implementos agrícolas, no valor de R\$ 700.000,00.

2.2.9 Pagamento de Sentenças Judiciais

Visando atender mandamento constitucional, e tendo em vista o trânsito em julgado de sentenças judiciais contra o Município, tornou-se obrigatória a inclusão no orçamento do montante de R\$ 150.000,00 para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, os quais foram consignados na seguinte programação:

Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
002 – Amortização da Dívida Pública/sentenças judiciais	33.90.91	150.000,00

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.


Prefeito Municipal
Ademir Dal Pozzo